



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00006689/2025-77, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Osoria Aparecida da Costa, matrícula 2775, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 30 (trinta) pontos pela conclusão do Ensino Fundamental - ENCCEJA, certificado emitido pela Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de São Paulo, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando pontuação excedente.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de maio de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de setembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 11/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436137** e o código CRC **38AA7408**.

---